



## REQUERIMENTO 017/2017

**Vereador Proponente: Wilma Leôncio Vieira.**



Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

A vereadora **Wilma Leôncio Vieira**, propõe a apreciação e votação do seguinte requerimento, e se aprovado seja encaminhado expediente ao chefe do poder Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor Adelar Pelegrini para que o mesmo acolha a proposta em anexo, e encaminhe a esta Casa Projeto de Lei para ser apreciado pelos demais edis com o seguinte teor, **INSTITUI a “Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego.”**

### **Justificativa:**

A inserção do jovem no mercado de trabalho é um ponto a ser levado em consideração, pois as atuais condições e oportunidades ainda são limitadas, além da falta de orientação a esses jovens que ainda em sua maioria não sabem qual profissão seguir. Em geral os candidatos a primeiro emprego buscam a chance de mostrar seu valor e seu potencial, e tem capacidade de crescer profissionalmente adquirindo conhecimentos relevantes.

Em atendimento a proposta do projeto de lei solicito apoio dos senhores vereadores neste requerimento.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, em 30 de Agosto de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Wilma Leôncio Vieira  
Ver. Doutora Wilma  
Tel.: (94) 99132-2100

Segue em anexo a minuta do Projeto de Lei.



---

## Minuta do Projeto de Lei

**INSTITUI** a “Semana da Orientação Profissional para o primeiro Emprego” nas escolas públicas municipais de Tucumã, e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica instituída a semana da “Orientação Profissional para o Primeiro Emprego” a ser realizada, anualmente, na ultima semana do mês de Outubro.

**Art. 2º** - Na semana que se refere o art. 1º desta lei, as escola públicas municipais deverão realizar atividades destinadas a orientação profissional dos alunos devidamente matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental e do 3º ano do Ensino Médio.

**Art. 3º** - O conjunto de atividades mencionadas no art. 2º desta lei tem como objetivos:

I – Informar aos estudantes quais são as principais profissões existentes do mercado de trabalho e seus requisitos para ingresso;

II – Esclarecer aos estudantes a respeito das atribuições e tarefas das principais profissões existentes no mercado de trabalho;

II – Apresentar e esclarecer dúvidas acerca da Lei do Aprendiz Legal 10.097/2000 Lei Federal.

**Art. 4º** - As atividades a serem desenvolvidas consistirão em exposições durante as aulas, palestras, entrevistas, discussões em grupos e demais recursos didáticos disponíveis.

**Art. 5º** - Para melhor execução dos objetivos da “Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego”, a Secretaria Municipal de Educação poderá, em parceria com as empresas privadas e públicas, Organização não Governamentais e outras entidades escolares, convidar profissionais de varias áreas para proferirem palestras sobre as suas experiências profissionais, bem como, realizar atividades pedagógicas em conjunto com os professores, alunos e demais participantes.

**Art. 6º** - O poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei, no que couber, para a execução do programa.



---

**Art. 7º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Adão Lote Resplandes de Sousa, 30 de Agosto de 2017

---

Wilma Leôncio Vieira  
Ver. Doutora Wilma



## Justificativa

A inserção do jovem no mercado de trabalho é um ponto a ser levado em consideração, pois as atuais condições e oportunidades ainda são limitadas, além da falta de orientação a esses jovens que ainda em sua maioria não sabem qual profissão seguir. Em geral os candidatos a primeiro emprego buscam a chance de mostrar seu valor e seu potencial, e tem capacidade de crescer profissionalmente adquirindo conhecimentos relevantes.

Os jovens, que estão na faixa de 16 (dezesesseis) a 24 (vinte e quatro) anos, constituem o principal grupo etário afetado pelo desemprego, representando, segundo dados do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, quase a metade dos desempregados do país. Enquanto a taxa de desemprego geral encontra-se em 12,8%, a dos jovens ostenta o índice de 47%, portando quase quatro vezes mais. Deste percentual, 43,3% tem pelo menos o segundo grau completo. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD revela a existência de 1,3 milhão de jovens sem ocupação.

Portanto, conto com o apoio indispensável dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei que cria a “Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego”, visando esclarecer e orientar os jovens na busca pelo primeiro emprego, seus desafios na procura por uma oportunidade, onde a maioria não possui qualificação necessária para inserção no mercado de trabalho.

Wilma Leônico Vieira  
Ver. Doutora Wilma